



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

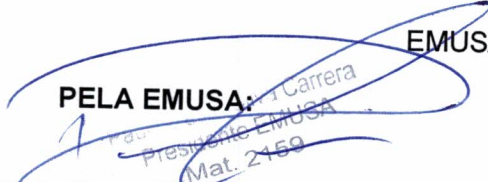
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 39/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 39/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510002951/2022**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.603.970/0001-60, com sede Estrada Francisco da Cruz Nunes, 8.180, sala 210, no bairro Itaipu, no município Niterói/RJ, neste ato representada por seu sócio, Danilo Braz Pereira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 13287187-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 096.787.977-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$25.197,94 (vinte e cinco mil cento e noventa e sete reais noventa e quatro centavos), referente a *contratação de empresa para execução das obras de construção de escadaria, rampa e recuperação da passarela, no Bairro Ititioca, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de 12/2019 a 12/2020 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 01 de março de 2023.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Danilo Braz Pereira
Sócio